



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2013

Data: 15 de abril de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO.**

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, de acordo com art. art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementações:

03.00 GABINETE DO PREFEITO

03.01 Gabinete do Prefeito

041220002.2166 CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública

34471 Transferências a Consórcios Públicos (553) DR 14200.....R\$ 700,00

Anulação:

03.00 GABINETE DO PREFEITO

03.01 Gabinete do Prefeito

041220002.2166 CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública

33371 Transferências a Consórcios Públicos (8) DR 14200.....R\$ 700,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional especial, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de abril de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**